



OFERTA ESTÁGIO TÉCNICO CIENTÍFICO 2020

EDITAL nº 02/2020 PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS BOLSISTAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, REMUNERADOS PELA FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Projeto: CÁLCULO DÉFICIT HABITACIONAL NO BRASIL

Órgão concedente da bolsa: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP)

Órgão de realização da bolsa: FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO (FJP) – Campus Pampulha

Setor de realização da bolsa: Diretoria de Estatística e Informação (DIREI)

Coordenador do projeto: Frederico Poley Martins Ferreira

Processo seletivo: análise de currículo, histórico escolar do doutorado e mestrado e entrevista.

Bolsa-auxílio: R\$ 2.200,00 (mestrados)

Vagas oferecidas: . 01 (uma) vaga imediata para mestrados, com cadastro de reserva.

Carga Horária da bolsa: 30 horas semanais

Prazo do Contrato: 12 meses

Inscrições: Os interessados deverão possuir Currículo Lattes cadastrado
Enviar email para frederico.poley@fjp.mg.gov.br, explicando o interesse em participar da pesquisa.

No uso de suas atribuições, a Diretora de Estatísticas e Informações da Fundação João Pinheiro torna público que se encontram abertas, no período de **20 de outubro de 2020 a 28 de outubro de 2020**, as inscrições para a seleção pública destinada à concessão de estágio, conforme se segue:

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de 01 vaga de estágio de pós-graduação, remunerada pela FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, conforme Lei Federal n. 11.788/2008, Lei Estadual n. 12.079/1996 e Decreto Estadual nº 45.036, de 04/02/2009.

Requisitos exigidos e perfil do aluno: ser aluno matriculado em cursos de mestrado, conforme a vaga, com formação nas áreas de: Administração Pública, Ciências Sociais, Economia, Demografia, Ciência Política, Arquitetura e Urbanismo, Estatística e áreas afins.

>>> O candidato deverá ter experiência em programação com o software livre R, interesse em estudos de habitação e disponibilidade para viagens eventuais de curta duração.

Atividades a serem desempenhadas: Atividades de apoio técnico no âmbito do projeto “Déficit Habitacional no Brasil”. Apoio no cruzamento e análise de dados e na produção de relatórios, organização de documentos e prestação de contas. Participação nas discussões e reuniões de trabalho, inclusive fora de Belo Horizonte.

Outras disposições:

- I) - Os candidatos serão convocados para as entrevistas por meio de mensagem enviada via e-mail.
- II) - O candidato aprovado, em conformidade com a ordem de classificação, será convocado mediante contato disponibilizado no ato da inscrição e deverá apresentar-se no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data da convocação, na sede da Fundação João Pinheiro (Alameda das Acácias, n. 70, São Luiz, BH/MG), munido de documentos de identificação pessoal e comprovação de vínculo com programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado, conforme a vaga) em instituição de ensino reconhecida pelo MEC, para manifestar seu interesse na vaga de estagiário.
- III) - Referido prazo só poderá ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e acolhida pelo coordenador do projeto, sob pena ser convocado o candidato subsequente na ordem de classificação.
- IV) - A constatação, em qualquer época, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- V) - Os candidatos aprovados serão convocados, em conformidade com a ordem de classificação, para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o período de validade da seleção.
- VII) - Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição, qual seja, Alameda das Acácias, n. 70, São Luiz, BH/MG ou entrar em contato pelo email do Coordenador. (frederico.poley@fjp.mg.gov.br)
- VIII) - A duração do estágio é 12 meses, renováveis até o máximo de 2 (dois) anos.

Este Edital, ficará à disposição para consulta na sede da FJP e no site da entidade, www.fjp.mg.gov.br, no link “ACESSO À INFORMAÇÃO”.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.